

Prof.ª Doutora Rosa Maria Oliveira Quinta Ferreira, professora associada da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor José Joaquim de Melo Órfão, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Armando Luís Ferreira Leitão, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof. Doutor Rui Pedro Sanches de Castro Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof. Doutor Luís Manuel Santos Pais, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

16 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 8700/2007

Tendo sido atribuída, relativamente ao ano de 2006, a classificação de *Excelente* a Nuno Silva Martins, deste Instituto, que preenche os requisitos previstos na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, é o mesmo, por despacho de 29 de Março de 2007 da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, promovido na categoria de técnico superior principal, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

16 de Abril de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 8701/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 4348/2007, de 31 de Janeiro, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi registada a adequação do curso de Informática de Gestão, ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado (registo R/B-AD-182/2007).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, procede-se

à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciatura em Informática de Gestão.

2 de Abril de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Informática de Gestão

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior de Contabilidade e Administração.
- 3 — Curso — Informática de Gestão.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Matemática e Informática.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Licenciatura em Informática de Gestão			
Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Gestão	CG	40	
Matemática e Informática	MI	112	
Economia	E	5	
Direito e Ciências Sociais	DCS	8	
Inglês	I	3	
Opção (Livre Escolha)			4
Opção 1a/1b/1c			4
Opção 2a/2b/2c			4
<i>Total</i>		168	12

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Licenciatura em Informática de Gestão

Matemática e Informática

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática I	MI	1.º semestre	160	TP:67,5; OT:30	6	
Contabilidade I	CG	1.º semestre	133	TP:67,5; OT:20	5	
Algoritmos e Programação I	MI	1.º semestre	160	TP:67,5; OT:30	6	
Introdução à Gestão das Organizações	CG	1.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	
Arquitectura de Computadores	MI	1.º semestre	133	TP:45; OT:20	5	
Introdução ao Direito e Direito Laboral	DCS	1.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	
Análise Matemática II	MI	2.º semestre	160	TP:67,5; OT:30	6	
Contabilidade II	CG	2.º semestre	160	TP:67,5; OT:30	6	
Algoritmos e Programação II	MI	2.º semestre	160	TP:67,5; OT:30	6	
Microeconomia	E	2.º semestre	133	TP:67,5; OT:20	5	
Inglês Técnico — Informática	I	2.º semestre	80	TP:30; OT:15	3	
Sistemas Operativos	MI	2.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Linguagens Orientadas por Objectos	MI	1.º semestre	160	TP:67,5; OT:30	6	
Contabilidade de Custos e de Gestão	CG	1.º semestre	213	TP:90; OT:38	8	
Redes de Computadores	MI	1.º semestre	107	TP:45; OT:25	4	
Métodos Numéricos	MI	1.º semestre	107	TP:45; OT:25	4	
Probabilidade e Estatística	MI	1.º semestre	107	TP:45; OT:25	4	
Sistemas de Informação I	MI	1.º semestre	107	TP:45; OT:25	4	
Processos e Metodologias de Software	MI	2.º semestre	160	TP:67,5; OT:30	6	
Gestão de Redes Informáticas	MI	2.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	
Sistemas de Informação II	MI	2.º Semestre	133	TP:45; OT:25	5	
Finanças Empresariais	CG	2.º semestre	133	TP:67,5; OT:30	5	
Estatística Inferencial	MI	2.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	
Bases de Dados	MI	2.º semestre	160	TP:67,5; OT:25	6	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Investigação Operacional	MI	1.º semestre	160	TP:67,5; OT:30	6	
Sistemas Baseados em Conhecimento	MI	1.º semestre	160	TP:67,5; OT:30	6	
Gestão de Projectos de Software	MI	1.º semestre	160	TP:67,5; OT:30	6	
Introdução à Fiscalidade	CG	1.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	
Direcção de Recursos Humanos	CG	1.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	
Opção 1:	MI					
A) Introdução aos Sistemas ERP	CG	1.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	Opção.
B) Introdução à Contabilidade das Sociedades	MI					
C) Desenvolvimento para A WEB CG						
Projecto e Desenvolvimento Informático	MI	2.º semestre	267	PL:90; OT:50	10	
Marketing	CG	2.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	
Auditoria Informática	MI	2.º Semestre	107	TP:45; OT:20	4	
Direito Informático	DCS	2.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	
Opção Livre*	-	2.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	Opção.
Opção 2:	DCS					
A) Direito das Sociedades	MI	2.º semestre	107	TP:45; OT:20	4	Opção.
B) Segurança Informática						
C) Qualidade de Sistemas Informáticos	MI					

* Os alunos devem escolher uma unidade curricular que seja opção das outras áreas ou que integre os planos curriculares ministrados no ISCAC.

Despacho (extracto) n.º 8702/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 4 de Setembro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, no Departamento de Engenharia Mecânica, em acumulação e em regime de tempo parcial, 50%, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, a Alberto Fernando da Costa Paulino, com início em 1 de Outubro de 2006 e término a 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal equivalente à percentagem do regime parcial acordado em correspondência com o escalão 1, índice 100.

16 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 8703/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de

7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo parcial e em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre Pedro Miguel Martins Miguéns Amaro com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal equivalente à percentagem do regime parcial acordado em correspondência com o escalão 2, índice 195.

16 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 8704/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 28 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho